

* Obrigatória

CAPITAL NACIONAL DE JUVENTUDE 2027 - Formulário de candidatura

De acordo com o artigo 5º do Regulamento, deverá ainda acompanhar este formulário de candidatura, obrigatoriamente:

- Plano de Atividades das medidas e ações, no domínio da juventude, a implementar pelo município no ano de 2027 e respetivo planeamento financeiro.

Nota importante: O documento apresentado deve traduzir uma proposta estruturada e específica para a concretização do título "Capital Nacional de Juventude", não sendo admissível a submissão de planos de atividades ou instrumentos de programação municipal corrente.

Poderá ainda acompanhar este formulário o reporte/relatório das atividades mais significativas, em matéria de juventude, promovidas pelo município nos dois anos anteriores à apresentação da candidatura, caso o espaço disponibilizado para resposta não seja suficiente.

Poderá igualmente acompanhar este formulário o reporte/relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Juventude nos dois anos anteriores à apresentação da candidatura, caso os espaços disponibilizados para resposta não sejam suficientes.

Algumas informações disponibilizadas neste formulário sobre as políticas e práticas de juventude prosseguidas pelo município candidato deverão ser evidenciadas pelo que, nas situações em que se aplique, deverão ainda ser remetidos os documentos abaixo indicados:

1. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Município;
2. Atas da primeira e da última reunião do Conselho Municipal de Juventude do Município;
3. Regulamento de Orçamento Participativo Jovem;
4. Regulamento de Assembleia Municipal Jovem;
5. Atas de reuniões de Assembleia Municipal de Juventude com propostas e recomendações expressas;
6. Certificado/Declaração/Comprovativo de "Boa(s) Prática(s)";
7. Plano Municipal de Juventude;
8. Último relatório de execução do Plano Municipal de Juventude;

Poderá ainda ser enviada outra documentação considerada útil para complementar ou sustentar o reporte das atividades mais significativas promovidas pelo município nos dois últimos anos em matéria de juventude.

Todos os documentos anexos à candidatura deverão ser remetidos para o e-mail: politicas_de_juventude_e_associativismo@jpdj.pt, dentro do prazo previsto para a submissão da mesma.

Não deixe o preenchimento do formulário a meio, pois as suas respostas não serão guardadas.

Não serão considerados, para efeitos de avaliação da candidatura, quaisquer links, hiperligações ou conteúdos externos.

O período de apresentação de candidaturas decorrerá até ao dia **21 de outubro de 2026** sendo o anúncio do Município vencedor realizado numa cerimónia pública, em data e localização a divulgar oportunamente.

Identificação e caracterização do Município

1. **Identificação do Distrito a que pertence o Município de acordo com as Direções Regionais do IPDJ, I.P.** *

- ☐ **Região Norte** (Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real e Bragança).
- ☐ **Região Centro** (Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco e Leiria).
- ☐ **Região de Lisboa e Vale do Tejo** (Lisboa, Santarém e Setúbal).
- ☐ **Região do Alentejo** (Portalegre, Évora e Beja).
- ☐ **Região do Algarve** (Faro).
- ☐ **Região Autónoma da Madeira.**
- ☐ **Região Autónoma dos Açores.**

2. **Indique o nome do Município.** *

3. **O Concelho está identificado como território de baixa densidade populacional?**
(Consultar Deliberação n.º 31/2023/PL - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030) *

- ☐ Não.
- ☐ Sim.

4. **Indique o nome e o endereço de correio eletrónico da pessoa responsável pela candidatura, para efeitos de todas as comunicações associadas ao processo.** *

Critérios de Pontuação - a)

Conselho Municipal de Juventude (CMJ)

Pressupõe envio de regulamento do CMJ, atas da primeira e da última reunião do CMJ.

5. Indique a data em que foi criado o Conselho Municipal de Juventude. *



6. Indique o número de reuniões realizadas e a sua periodicidade. *

7. Descreva, sucintamente, o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude do Município no que respeita às instalações utilizadas e aos recursos colocados ao serviço do mesmo. *

8. Descreva, sucintamente, o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude do Município no que respeita às estratégias e aos meios utilizados na divulgação das iniciativas e deliberações do conselho. *

9. O Conselho Municipal da Juventude do Município já emitiu pareceres e recomendações? *

☐ Não.

☐ Sim.

10. Indique o número e a natureza dos pareceres e recomendações da emitidos pelo Conselho Municipal da Juventude. *Caso o espaço disponível neste campo não seja suficiente poderá enviar este reporte isoladamente.*

*

11. **O Conselho Municipal de Juventude do Município tem secções ou comissões especializadas? ***

☐ Não.

☐ Sim.

12. **Descreva as áreas em que o Conselho Municipal de Juventude do Município tem secções ou comissões especializadas, bem como o trabalho que estas têm vindo a realizar. *Caso o espaço disponível neste campo não seja suficiente poderá enviar este reporte isoladamente.* ***

13. **O Conselho Municipal da Juventude do Município pertence a alguma Comissão Intermunicipal de Juventude? ***

☐ Não.

☐ Sim.

14. **Indique a qual Comissão Intermunicipal de Juventude pertence o Município e quais os resultados alcançados pela mesma. ***

Critérios de Pontuação - b)

Políticas, Serviços e Infraestruturas de Juventude.

Pressupõe envio de relatório das medidas e ações, no domínio da juventude, implementadas pelo município nos últimos dois anos (caso o espaço disponível não seja suficiente), bem como ainda, e nas situações em que se aplica, do Regulamento de Orçamento Participativo Jovem, do Regulamento de Assembleia Municipal Jovem, das atas de reuniões de Assembleia Municipal de Jovem com propostas e recomendações expressas e Certificado/Declaração/Comprovativo de "Boa(s) Prática(s)".

15. **Efetue um reporte das políticas de juventude prosseguidas pelo Município nos últimos dois anos, destacando aquilo que considerar mais significativo do ponto de vista da sua relevância e impacto.** *Caso o espaço disponível neste campo não seja suficiente poderá enviar este reporte isoladamente. **

16. **O Município possui equipa técnica (Departamento/Divisão/Serviço) dedicada à Juventude na sua estrutura orgânica? ***

☐ Não.

☐ Sim.

17. **Indique o nome do Departamento/Divisão/Serviço. ***

18. **O Município tem espaços de juventude? Em caso afirmativo, caracterize-os. ***

19. **Enumere projetos e atividades do Município, por áreas temáticas, especificamente destinados a jovens, no presente ano.**

*

	Nenhum projeto / atividade	1 projeto / atividade	2 projetos / atividades	3 ou + projetos / atividades
Ambiente e Clima	☐	☐	☐	☐
Arte e Cultura	☐	☐	☐	☐
Cidadania e Participação Cívica	☐	☐	☐	☐
Desporto e Estilos de Vida Saúdavel	☐	☐	☐	☐
Igualdade de Gênero e Fenómenos Sociais (ex: Bullying, Racismo)	☐	☐	☐	☐
Tecnologias e Tecnologias de Informação e Comunicação	☐	☐	☐	☐
Saúde Juvenil	☐	☐	☐	☐

20. **O Município tem Orçamento Participativo Jovem (OPJ)?** *Pressupõe o envio do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem.* *

☐ Não.

☐ Sim.

21. **Indique quantas edições já decorreram e a quantidade de projetos que beneficiaram do OPJ.** *

22. **Quantas associações juvenis inscritas no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ) estão em funcionamento no Município? ***

- ☐ Nenhuma.
- ☐ Entre 1 a 3.
- ☐ Entre 4 a 6.
- ☐ Entre 7 a 9.
- ☐ 10 ou mais.
- ☐ Não sabe

23. **Indique os nomes das Associações Juvenis. ***

24. **Quantas Associações de Estudantes inscritas no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ) estão em funcionamento no Município. ***

- ☐ Nenhuma.
- ☐ Entre 1 a 3.
- ☐ Entre 4 a 6.
- ☐ Entre 7 a 9.
- ☐ 10 ou mais.
- ☐ Não sabe

25. **Indique os nomes das Associações de Estudantes. ***

26. **O Município tem em funcionamento uma Assembleia Municipal Jovem?** *Pressupõe o envio do regulamento da Assembleia Municipal Jovem. **

☐ Não.

☐ Sim.

27. **Desde que ano está em funcionamento a Assembleia Municipal Jovem?** *

28. **Indique quantas propostas/recomendações foram produzidas pela Assembleia Municipal Jovem e quantas destas vieram a ser, efetivamente, adoptadas/concretizadas? Descreva muito sucintamente estas últimas.** *Pressupõe o envio das Atas de reuniões de Assembleia Municipal de Juventude com propostas e recomendações expressas. **

29. **Indique o número de pessoas jovens que estão a participar nos diferentes órgãos do município. (Apenas pode ser compreendida a faixa etária 18-35 anos, inclusive, até à data da eleição do mandato em curso).** *

	Nenhum(a)	1 pessoa jovem	2 pessoas jovens	3 ou mais pessoas jovens
Número de Jovens presentes no Executivo Municipal	☐	☐	☐	☐
Número de jovens eleitos(as) na Assembleia Municipal	☐	☐	☐	☐

30. **O município é detentor de algum reconhecimento ou distinção formal de boa prática na área da juventude, atribuída por entidades externas (nacionais ou internacionais)? Em caso afirmativo, identificar.** *Pressupõe o envio de Certificado/Declaração/Comprovativo de "Boa(s) Prática(s)" **

Critérios de Pontuação - c)

Plano Municipal de Juventude - Pressupõe o envio do Plano Municipal de Juventude e do último relatório de execução do Plano Municipal de Juventude.

31. **O Município dispõe de um Plano Municipal de Juventude?** *

- ☐ Não. O município compromete-se a elaborar um PMJ durante o ano de 2027, em caso de vir a obter o título de "Capital Nacional de Juventude".
- ☐ Encontra-se a ser redigido.
- ☐ Não divulgado mas já aprovado pelos órgãos municipais competentes.
- ☐ Sim, em plena execução.

32. **Em que ano foi criado o 1º Plano Municipal de Juventude do Município?** *

33. **Qual o período de vigência do atual Plano Municipal de Juventude ?** *

34. **Indique as áreas de atuação do Plano Municipal de Juventude do Município e mencione o número de entidades envolvidas na sua implementação.** *

35. **Indique a taxa de execução do Plano Municipal de Juventude do Município (tendo por referência o último relatório de execução).** *

- ☐ 50% ou menos
- ☐ Mais de 50%

Critérios de Pontuação - d)

Rede de Municípios Amigos da Juventude

36. **O Município faz parte da Rede de Municípios Amigos da Juventude? ***

☐ Não.

☐ Sim.

37. **Desde que data? ***

38. **Indique os selos atribuídos ao Município e o número de estrelas correspondente a cada um. ***

Critérios de Pontuação - e)

Plano de Atividades para 2027

39. **Descreva, sucintamente, o que se propõe fazer o Município em 2027, caso venha a ser vencedor do concurso e designado Capital Nacional de Juventude** (síntese a partir do Plano de Atividades das medidas e ações, no domínio da juventude, a implementar pelo município em 2027, e respetivo planeamento financeiro", a anexar, obrigatoriamente, à candidatura). *

Submissão de formulário de candidatura

Ao clicar em seguinte, irá ser redirecionado(a) para o fim do formulário de candidatura da Capital Nacional de Juventude.

Certifique-se que a informações prestadas neste formulário estão completas, considerando que, uma vez submetido, não poderá ser feita qualquer alteração ao mesmo.

Reforçamos a necessidade de envio da documentação assinalada no cabeçalho deste formulário para o e-mail: politicas_de_juventude_e_associativismo@ipdj.pt, até fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas (21 de outubro de 2026).

Este conteúdo não foi criado nem é aprovado pela Microsoft. Os dados que submeter serão enviados para o proprietário do formulário.



Microsoft Forms